

## A América portuguesa no século XVIII e a estigmatização de pardos no universo militar

*Portuguese America in the 18th century and the stigmatization of brown men in  
the military universe*

*La América portuguesa en el siglo XVIII y la estigmatización de los pardos  
en el universo militar*

Gabriela Ferreira<sup>1</sup>

**Resumo:** Esta pesquisa pretende analisar a nomeação de oficiais aos Corpos de Auxiliares e de Ordenanças de homens pardos na região da Comarca do Serro Frio, Minas Gerais, entre 1766 e 1800. Demonstraremos como o oficialato colocava a mobilidade social no horizonte de possibilidades destes homens, cooperando, simultaneamente, à reprodução hierárquica do Antigo Regime. Para tanto, utilizaremos fontes *online* do Arquivo Histórico Ultramarino a fim de analisarmos o processo de referendação do estigma deste grupo enquanto *outsider*, e de abertura de possibilidades a mobilidade social intragrupal, não previstas no Antigo Regime a pretos e pardos.

**Palavras-chave:** América portuguesa, Antigo Regime nos trópicos, universo militar.

**Abstract:** This research aims to analyze the appointment of officers to the Auxiliary and Ordinance Corps of brown men in the Comarca do Serro Frio region, between 1766 and 1800. We will demonstrate how the conquer of a military patent placed social mobility on the horizon of possibilities of these men, cooperating, simultaneously to the hierarchical reproduction of the Ancient Regime. To do so, we will use online sources from the Overseas Historical Archive, to analyze the process of referencing the stigma of this group as an outsider, and openness to possibilities of intragroup social mobility, previously not foreseen in the Ancient Lusitanian Regime to black and brown men.

**Keywords:** Portuguese America, Ancient Regime in the tropics, military universe.

**Resumen:** Esta investigación tiene como objetivo analizar el nombramiento de oficiales para el Cuerpo Auxiliar y de Ordenación de hombres pardos en la región de la Comarca do Serro Frio, entre 1766 y 1800. Pretendemos comprender cómo la conquista de la patente militar colocó la movilidad social en su horizonte de posibilidades, cooperando, simultáneamente, a la reproducción jerárquica del Antiguo Régimen. Para hacerlo, utilizaremos fuentes *online* del

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História na Universidade Federal de Juiz de Fora. e-mail: gabrielaferreira.historia.ufjf@gmail.com

Archivo Histórico de Ultramar, no previstas anteriormente en el Antiguo Régimen Lusitano a los hombres negros y pardos.

**Palabras clave:** América portuguesa, Antiguo Régimen, universo militar.

\*\*\*

A sociedade do Antigo Regime português foi marcada pela compreensão do regime político enquanto corpo, no qual cada parte se autorregulava diferenciadamente. As mudanças de *status* eram legitimadas em instâncias da justiça; devido a isso, tal sistema foi marcado por escassas vias de mobilidade social. Contudo, no espaço colonial, houve uma adaptação à existência de grupos étnicos diversificados, considerando a aplicabilidade das leis a uma sociedade que contemplava africanos e seus descendentes.

Entendemos que a inserção de indivíduos pretos e pardos na instituição militar colocou a mobilidade e ascensão social intragrupal no horizonte de possibilidades daqueles que conseguiam acessá-la, constatando a ideia de que a sociedade estamental-escravista comportava, de fato, certa fluidez, pois ela enlaçava elites e grupos subalternos, incorporando egressos do cativo ao universo colonial. Ao gerar consenso social e referendar o *status quo*, tal organização cooperava à reprodução da ordem escravista na América portuguesa dos setecentos. Dessa forma, muitos indivíduos identificados nas documentações enquanto pretos e pardos obtiveram sucesso em suas tentativas de adquirir destaque na região mineira por meio da detenção de patentes militares – ainda que fossem limitadas e exigissem deles esforço por um longo tempo.

Logo, a análise da inserção e mobilidade intragrupal desses homens dentro da pirâmide social do Antigo Regime elucidada como as esferas de poder e a hierarquia não se resumiam à relação dicotômica poder central-local. Isso demonstra a complexidade e necessidade de melhor compreensão de tal realidade do Antigo Regime adaptado às especificidades coloniais. Portanto, por um lado, a mobilidade social mantinha regras sociais dadas em negociações entre subalternos e elites dirigentes. Por outro, abria fissuras na sociedade estamental-escravista, pois esta necessitava de certa elasticidade para se preservar.

Nesse sentido, este trabalho se circunscreveu à região da Comarca do Serro Frio, no período de 1766 a 1800. Com relação ao recorte cronológico da pesquisa, o marco inicial

representa o contexto de reestruturação militar iniciado em Portugal a partir de 1762, devido ao seu envolvimento na Guerra dos Sete Anos. No contexto da América portuguesa, as precursões das reformas militares começam a ser atestadas, sobretudo, a partir de 1766, especialmente após a dominação espanhola no sul da América portuguesa (1763-1776). Mediante este contexto, a Coroa tomou várias medidas para elevar a capacidade defensiva do Brasil, como a promulgação da carta régia de 22 de março de 1766, responsável por reformar as milícias nos âmbitos da disciplina, competência e ampliação dos corpos, formalizando as tropas de pretos e pardos na colônia. Devido à inviabilidade econômica da Coroa em constituir tropas pagas, foram criados vários regimentos de Auxiliares e de Ordenanças, por serem gratuitos e organizados a partir de critérios étnico-sociais<sup>2</sup>.

No que tange a delimitação espacial deste trabalho, ressaltamos que a Demarcação Diamantina foi definida em 1734, quando a Coroa portuguesa procurou intensificar a fiscalização e cobrança de impostos na localidade onde se encontravam os diamantes. Nesse sentido, procuraram tomar medidas que visassem melhor vigiar e policiar o complexo de caminhos e trilhas que se expandia, devido ao avanço territorial e demográfico na localidade. Já a partir de 1745, a Coroa instituiu os “registros”, com o intuito de aumentar seu controle sobre o território da Demarcação Diamantina e diminuir o afluxo da população não ligada diretamente à exploração dos diamantes. A partir dos registros, a entrada na Demarcação passou a ser controlada, sendo permitida apenas em locais previamente determinados pela autoridade régia.

No contexto de intensificação da presença militar no Distrito Diamantino, encontram-se as tropas militares que foram ocupadas por africanos e seus descendentes. Esses indivíduos contaram, portanto, com maiores possibilidades de ocupação de postos dentro do universo bélico nessa localidade, sendo preciso entender melhor em que proporção isso se deu, bem como os benefícios e dilemas engendrados nesse processo<sup>3</sup>.

Quanto à data final de nosso recorte cronológico, consideramos o marco da mudança do século XVIII para o XIX como ponto importante a concluir nossas análises neste trabalho em questão.

Nesse sentido, damos destaque, em primeiro lugar, ao fato de a tensão luso-castelhana da década de 1760 ter se prolongado na América. Assim, a promulgação da carta régia de 22

---

<sup>2</sup> AUTOR

<sup>3</sup> AUTOR

de março de 1766 (responsável por reformar as milícias nos âmbitos da disciplina, competência e ampliação dos corpos) formalizou as tropas de pretos e pardos na colônia. Devido à inviabilidade econômica da Coroa em constituir tropas pagas, foram criados vários regimentos de Auxiliares e de Ordenanças, por serem gratuitos e organizados a partir de critérios étnicos<sup>4</sup>.

Acerca disto, Christiane Pagano de Melo destaca o fato de as tropas de Ordenanças e de Auxiliares não serem compostas de soldados profissionais, mas de moradores, geralmente pequenos agricultores, que, quando se fazia mister, deixavam suas lides para acudir às necessidades militares, sendo até mesmo chamados de “paisanos armados”<sup>5</sup>. Sobre as funções gerais atribuídas a cada tropa, Melo ressalta que:

Os auxiliares tinham por dever acudir as fronteiras para as quais estivessem designados e, enquanto nelas permanecessem mobilizados, receberiam tal qual os soldados pagos [...]. Com funções militares restritas, as tropas de Ordenanças serviriam na pequena guerra, local e circunscrita, estando submetidas a exercícios periódicos e a duas mostras gerais por ano. Pretendia-se, assim, manter a população militarmente útil, ainda não alistada nas tropas de linha ou nas de auxiliares habituadas à ordem de combate<sup>6</sup>.

Portanto, o cenário militar colonial que verificamos a partir da década de 1760 é marcado pela necessidade da Coroa em militarizar a sociedade da América portuguesa, a fim de defender a integridade de seu território diante do perigo das invasões espanholas no sul de seus domínios. Contudo, era inviável converter todos habitantes em soldados profissionais, visto a inviabilidade econômica, em termos de despesas, e os incalculáveis prejuízos da paralisação das atividades produtivas. Sendo assim, a solução encontrada para superar esse impasse foi a criação de uma tropa formada por soldados com certa qualidade, segundo o conde de Lippe, “*anfibia*”: soldados “meio paisanos, meio militares”<sup>7</sup>.

Destarte, a fim de empreender sua política militar de ampliação dos efetivos, é imprescindível mencionarmos a carta régia de 22 de março de 1766, de suma importância a formalização e expansão dos efetivos militares de pretos e pardos. Acerca dela, Luiz Geraldo Silva e Fernando Prestes de Souza dizem que:

<sup>4</sup> SILVA, Bruno Cezar Santos da. A reforma nas tropas auxiliares da capitania da Paraíba (1750-1777). *ANAIS DO XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH*. São Paulo, Julho 2011, p. 8.

<sup>5</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Forças militares no Brasil colonial. In: MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, Marcello José Gomes. *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 105-106.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> Ibidem, p. 111.

conforme a carta régia, os governadores deveriam nomear ‘oficiais competentes’ para ‘disciplinar cada um dos ditos terços’. Estes teriam alguns privilégios [...]. Nem se tratava de constituição de exércitos profissionais, nem de tropas remuneradas, armadas e fardadas pela Coroa. Cabia aos colonos arcar com tais despesas, conciliando suas fazendas e engenhos, no caso das ordenanças, ou seus ofícios mecânicos e seu trabalho na lavoura de mantimentos, no caso dos auxiliares, com a prestação de serviço militar. Ser militar dos terços auxiliares ou das ordenanças era, pois, necessariamente, ter privilégios e ser senhor de escravos.<sup>8</sup>

Sendo assim, a carta régia em questão provocou grande impacto sobre a sociedade colonial, considerando que mobilizou números excessivos de pessoas às hostes militares. Sobretudo, quando os conflitos nas regiões meridionais se intensificaram na década de 1770, medidas ainda mais específicas foram tomadas em relação aos “pretos” e “pardos”. Essa medida teve grande impacto, principalmente, na região do Distrito Diamantino. Pois, em Minas Gerais, residia uma numerosa camada social formada por negros, uma vez que, também, ali se fixara desde meados do século XVIII, o maior número de cativos da América portuguesa. Dessa forma, falar da ampliação dos efetivos militares, nessa região, é falar da ampliação de tropas militares de pretos e pardos, algo que reestruturou essa sociedade e se fazia mister à necessidade apresentada pela Coroa de aumentar o controle sobre a região diamantina<sup>9</sup>.

Destarte, a conquista da patente militar possibilitou a muitos indivíduos inseridos nesse contexto a adquirirem lugar de destaque na região mineira, sobretudo na localidade da Comarca do Serro Frio, durante o período da Real Extração aqui destacado. Devido à descoberta de diamantes, a região atraiu grande contingente populacional. Cada uma dessas especificidades é importante para entendermos o processo de formação de um ambiente propenso à articulação social que possibilitava a inserção de indivíduos como pardos e pretos em posições de maior influência e poder.

### **Institucionalização das milícias nos quadros da América portuguesa no século XVIII**

---

<sup>8</sup> SILVA, Luiz Geraldo; SOUZA, Fernando Prestes de. A Guerra luso-castelhana e o recrutamento de pardos e pretos: uma análise comparativa (Minas Gerais, São Paulo E Pernambuco, 1775-1777). *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – 2007, vol. 13 nº 38, p. 70.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 79.

No que tange as características do funcionamento da estrutura militar lusitana clássica, que foi transferida posteriormente ao Brasil, ressaltamos que tal organização dava-se em três tipos específicos de força: em primeiro lugar, estavam os Corpos Regulares. Estes foram criados em Portugal a partir de 1640, e diziam respeito ao Corpo de caráter “profissional” português; dessa forma, seus oficiais dedicavam-se exclusivamente a atividade militar e, por isso, esta era a única força paga pela Fazenda Real, organizadas em Terços e Companhias.

Após estes, encontravam-se os Corpos de Auxiliares, mais conhecidos como Milícias. Por sua vez, estas forças foram criadas em Portugal em 1641 e caracterizavam-se pelo serviço não remunerado e obrigatório para os civis; constituíam-se enquanto forças deslocáveis responsáveis por prestarem serviço de apoio às Tropas Pagas. Também se organizavam em Terços e Companhias, e seu enquadramento era feito em bases territoriais, junto à população civil. Dessa forma, os Corpos de Auxiliares eram armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a Tropa Regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território. Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, já que eram “treinados” para tanto e que sempre eram mobilizados em caso de necessidade bélica. Entretanto, não ficavam ligados permanentemente à função militar como ocorre nas Tropas Regulares<sup>10</sup>.

Completando este tripé da organização bélica lusitana clássica, estavam os Corpos Irregulares – mais conhecidos como Ordenanças. Originalmente, foram criados por D. João III mediante lei de 1549, e organizados conforme o Regimento das Ordenanças de 1570, e da Provisão de 1574. Seu sistema de recrutamento abrangia toda a população masculina entre 18 e 60 anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças, excetuando-se os privilegiados. Ao longo do tempo, ficaram conhecidos como “paisanos armados”, aspecto que demarcava suas características principais: um grupo de homens que não possuía instrução militar sistemática, mas que, de forma paradoxal, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno<sup>11</sup>. Os oficiais das Ordenanças também não recebiam soldo – permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades econômicas cotidianas para dedicar-se ao exercício militar.

---

<sup>10</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. Recursos e estratégias dos oficiais de Ordenanças: reflexões acerca de sua busca por autoridade e mando nas “conquistas”. *Locus: Revista de História*, [S. l.], v. 12, n. 2, 2006, p. 111.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 112.

Nesse contexto, a Coroa portuguesa empreendeu no Brasil um conjunto de medidas que tinha o intuito de elevar a capacidade defensiva do Brasil. A proposta de diminuir a vulnerabilidade da colônia se articulava ao projeto de racionalização pombalino, calcado no enrijecimento do poder monárquico nos domínios coloniais. Paralelamente, Pombal também incentivou a agregação dos grupos sociais marginalizados (negros forros, pardos e índios), tornando-os igualmente súditos por meio de sua integração a corpos militares e outras instituições coloniais, como confrarias religiosas e irmandades<sup>12</sup>. Devido aos problemas financeiros enfrentados pela Coroa naquele momento – causados, dentre outros fatores, pelos gastos fomentados pelo envolvimento de Portugal na Guerra dos Sete Anos – foram criados no Brasil vários regimentos auxiliares, caracterizados por serem gratuitos e organizados através de critérios étnicos.

Quanto às realidades da América portuguesa, é preciso levar em conta ocorrências de adaptações e ressignificações do funcionamento destas forças no espaço do ultramar, considerando sua diversidade do espaço geográfico e de diferentes grupos sociais hierárquicos. Assim sendo, para melhor compreensão do contexto da expansão de Corpos de Auxiliares e de Ordenanças de Homens Pardos na América portuguesa, é basilar entender o cenário do envolvimento de Portugal na Guerra dos Sete Anos (a partir de 1762). Diante do fim da neutralidade lusitana e apoio à Inglaterra em posicionamento contrário à Espanha e França, Portugal passou a sofrer ataques bélicos. Nesse contexto, ficou evidente, a precariedade e incapacidade de suas forças armadas efetivarem a defesa de sua territorialidade, fato este que resultou em uma excessiva dependência de auxílio das tropas bélicas inglesas. Foi diante disso, que, a partir de 1762, D. José I e Sebastião José de Carvalho e Melo buscaram empreender em Portugal um conjunto de reformas militares. Com isso, juntamente ao Conde de Oeiras (futuro Marquês de Pombal), e do Secretário da Marinha e Ultramar (Martinho de Melo e Castro), o Conde de Lippe<sup>13</sup> assumiu a tutela do exército

---

<sup>12</sup> SILVA, *op. cit.*, p. 7-9.

<sup>13</sup> Com a entrada efetiva de Portugal na Guerra dos Sete Anos (1756-1763) no ano de 1761, a fronteira portuguesa passou a ser assediada por tropas franco-espanholas. Dada a precariedade das forças armadas, a defesa do território se resumiu a mobilização popular e auxílio dos britânicos. Nesse contexto, Wilhelm de Schaumburg-Lippe Buckburg (conde nascido na Inglaterra) era um marechal de campo, mandado a Portugal pelo rei Jorge I. Diante de seu auxílio nas estratégias operacionais da defesa portuguesa durante os embates na ocasião da guerra, este sujeito foi convidado a permanecer em Portugal, a fim de efetuar uma verdadeira reforma na estrutura militar portuguesa. Para mais detalhes, ver: SILVA, Bruno Cezar Santos da. A reforma nas tropas auxiliares da capitania da Paraíba (1750-1777). *ANAIS DO XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH*. São Paulo, Julho 2011, p. 6.

Português e iniciou a implementação do modelo prussiano de guerra, adotado com o objetivo de promover maior disciplina, além de melhor fardamento e armamentos mais regulares<sup>14</sup>.

O contexto da Guerra dos Sete Anos faz-se relevante não apenas para entender o contexto de Reforma Militar no Reino, mas também para compreender sua expansão para a América. Pois, foi diante da continuidade da rivalidade luso-castelhana ao longo da década de 1760 no cenário americano que a política pombalina decidiu se voltar mais firmemente aos aspectos militares. Com a dominação espanhola no sul da América portuguesa (1763-1776), a Coroa se viu na necessidade de tomar medidas que elevassem a capacidade defensiva do Brasil, dentre os quais se destaca, principalmente, a promulgação da Carta Régia de 22 de março de 1766.

Nesta perspectiva, interpretamos a busca por postos de oficialato enquanto uma estratégia de distinção social, uma vez que homens que ingressassem nestas tropas não receberiam soldo e deveriam armar-se e fardar-se por suas próprias custas. Mesmo que houvesse benefícios financeiros, como a isenção de uma série de impostos, a lógica da busca pelos postos militares patenteados confluía à lógica de valores e princípios do Antigo Regime, cujos traços distintivos – como patentes, insígnias, uniformes, dentre outros aspectos do ramo militar – cooperaram ao reconhecimento do indivíduo enquanto alguém dotado de maior *status* e melhor distinção social, e referendava sua influência política e econômica em tal sociedade que se distinguia entre os mais próximos e mais distantes da escravidão<sup>15</sup>.

Foi neste contexto que muitos indivíduos identificados socialmente como “pretos” ou “pardos” adquiriram patentes militares e, através de sua inserção na hierarquia bélica, empreenderam estratégias de inserção social que, em muitos casos, resultaram em situações de ascensão social na hierarquia estamental do Antigo Regime, ainda que estas fossem limitadas, ocorressem de modo intragrupal e exigissem deles esforço por um longo tempo. Sabemos o quanto este tema torna-se amplo e necessário de ser averiguado melhor<sup>16</sup>.

Portanto, tais especificidades são cruciais para compreender o processo de formação de um ambiente que se tornou propenso à articulação social de modo a possibilitar a inserção de indivíduos identificados socialmente como pardos ou pretos em posições de maior influência

---

<sup>14</sup> MARTA, Michel Mendes. *Em busca de honras, isenções e liberdades: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013, p. 42.

<sup>15</sup> AUTOR

<sup>16</sup> AUTOR, *op. cit.*, p. 24.

e poder, não deixando de levar em conta a aspectos como o contingente populacional da localidade e a necessidade de criar uma estrutura que desse conta da importância econômica da região, especialmente a partir da segunda década do século XVIII<sup>17</sup>.

Considerando, dessa forma, o contexto da região de Minas Gerais, sobretudo no século XVIII, vale lembrar que as notícias do descobrimento de ouro na região fizeram com que a Coroa passasse a agilizar a estruturação de instâncias administrativas, legais e militares, com o intuito de implementar medidas de controle sobre o espaço mineiro. A partir daí, identificamos o desejo da Coroa lusitana de não só conhecer o território, como também controlá-lo ao conhecer suas potencialidades, bem como impedir extravios e sonegações de impostos, além de estabelecer a ordem pública<sup>18</sup>. Afinal, ainda que a preocupação com a ordem interna também estivesse presente nas políticas militares das demais capitanias no período colonial, em Minas Gerais, este aspecto sobressaiu dentre outros assuntos relacionados ao campo militar.

Já mais especificamente na região do Distrito Diamantino, devemos nos atentar a importância adquirida pela Comarca do Serro Frio ao longo do século XVIII. Tal localidade compunha uma das quatro divisões administrativas da capitania de Minas Gerais, que tinha na Vila do Príncipe o centro administrativo dessa comarca. A ocupação da região, conhecida por abranger o Vale do Jequitinhonha, se deu a partir do início do século XVIII, evidentemente associada à exploração do ouro. Já a partir do fim da década de 1720, foram encontrados diamantes na região do arraial do Tejuco; com isso, o local passou a atrair grande contingente populacional. Deste modo, passou a operar como o sustentáculo da economia local durante todo esse período<sup>19</sup>.

Por conseguinte, foi a partir deste cenário que, em Minas Gerais, houve uma expansão do agrupamento de grupos de pretos forros e pardos libertos em, basicamente, quatro sub tropas bélicas, a saber: I) as Companhias Auxiliares de Infantaria; II) as Companhias de Ordenanças de Pé; III) os Corpos de Pedestres; IV) e, os Corpos de Homens do Mato<sup>20</sup>.

Para todos os corpos bélicos mencionados acima, o Terço era a divisão adotada ao modelo de organização dos seus efetivos, tanto de homens pardos libertos quanto de pretos forros. Adotado como estrutura da organização militar lusa a partir de 1678, tomando como

---

<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> COSTA, *op. cit.*, p. 44.

<sup>19</sup> AUTOR, *op. cit.*, p. 77-78.

<sup>20</sup> COSTA, *op. cit.*, p. 566.

base o modelo espanhol<sup>21</sup>, este modelo organizacional vigorou até a reorganização dos Terços em Regimentos mediante o Decreto de 1796.

### **Gênese das milícias de homens pretos e pardos na América portuguesa**

Entretanto, a gênese das milícias de pardos e pretos livres na colônia brasileira coincide com o processo de enraizamento social desses sujeitos nessa localidade. Sua institucionalização foi conquistada a duras penas ao longo do século XVIII e implicou na criação de um grupo social numeroso, influente, vinculado a agricultura de subsistência, ao artesanato, e altamente comprometido com a escravidão, visto muitos serem pequenos proprietários de cativos. Embora resultado de um processo social não planejado, a gênese dessas milícias foi dotada de coerência e estrutura, apresentando variações por localidades que decorriam tanto da estrutura e volume do tráfico de escravos quanto da integração de africanos e seus descendentes livres em capitanias específicas<sup>22</sup>.

Ao mesmo tempo, a gênese social dessas milícias foi caracterizada por uma psicogênese. Tal conceito é articulado pelo autor Luiz Geraldo Silva ao analisar a gênese de milícias de pardos e pretos em Pernambuco e Minas Gerais nos séculos XVII e XVIII. Isso significa que esses homens de cor acabavam se distinguindo dos demais a partir da formação de uma identidade coletiva própria (que o autor denomina como *self*) mediante traços de distinção, como fardas, armas e barretes. A forma de compreensão própria desses sujeitos teria sido acompanhada da formulação de uma identidade que era também compreendida pelas autoridades coloniais. Portanto, a formação desta psicogênese teria tornado possível aos milicianos controlarem a si mesmos ao mesmo tempo em que afirmavam sua lealdade e identidade com a defesa da ordem do Antigo Regime na América<sup>23</sup>.

Com isso, muitos indivíduos de cor adquiriram lugar de destaque na região mineira através da posse de patentes militares, ainda que fossem limitadas e exigissem deles esforço por um longo tempo. Assim, constituíam uma mobilidade social caracterizada por uma ascensão intragrupal. A mobilidade social é aqui considerada em seus traços estamentais,

---

<sup>21</sup> COTTA, Francis Albert. *Negros e mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010, p. 68.

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. 65.

<sup>23</sup> SILVA, Luiz Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. *Revista de História São Paulo*, nº 169, jul/dez 2013, p. 10-11.

profundamente hierarquizada em termos jurídicos e sociais. Para esses grupos, o principal referencial de mobilidade social era o distanciamento da escravidão. Tal aspecto marcava a distinção entre escravos, forros e livres; a transposição de uma categoria jurídica a outra, além do posterior afastamento do passado escravo eram importantes passos na hierarquia, cooperando para tal mobilidade. Esta, por sua vez, contribuía à manutenção das hierarquias existentes, pois preservava a deferência e assimetria entre os grupos nas negociações entre subalternos e elites dirigentes<sup>24</sup>. Por isso, ela ocorria horizontalmente na pirâmide do Antigo Regime, e não verticalmente, já que a mobilidade era permeada por limitações.

### **Entre grupos outsiders e aproveitamento de brechas no sistema de normas do Antigo Regime nos trópicos**

Partindo da hipótese de Norbert Elias de que a sociodinâmica da relação entre grupos interligados na condição de estabelecidos e *outsiders* é determinada por sua forma de vinculação, e não por qualquer característica que os grupos tenham, independentemente de qual seja<sup>25</sup>, chega-se ao entendimento de que a hierarquização e diferenciação social dos grupos étnicos encontrados no Brasil colonial durante o período analisado do século XVIII não levavam em consideração aspectos biologizantes, tendo em vista o fato de que as teorias raciais viriam a se propagar, sobretudo, a partir do século XIX. Logo, ainda que haja diferenças de aparências físicas e outros aspectos biológicos, eles serviam apenas como um sinal de reforço que, por sua vez, cooperava ao melhor reconhecimento da condição do grupo já colocado previamente como *outsider*<sup>26</sup>. Consequentemente, o processo de criação de um estigma que marcou, principalmente, os indivíduos de cor na sociedade estamental da América portuguesa, pautou-se em uma fantasia coletiva criada pelo grupo dominante – determinado, essencialmente, por aqueles que detinham em sua ascendência a maior distância

---

<sup>24</sup> GUEDES, Roberto. De ex-escravo a elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 351.

<sup>25</sup> ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. Ensaio teórico sobre as relações estabelecidos-outsiders. In: ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 32.

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 32-33.

possível da marca da escravidão. Tal criação, por sua vez, justificava a aversão em relação ao grupo dos *outsiders*, ressignificando o estigma social em material<sup>27</sup>.

Na América portuguesa do século XVIII, especialmente na localidade analisada de Minas Gerais, entende-se que o grupo social identificado como dominante preocupou-se, a todo o momento, em se legitimar a partir da implantação de estratégias que referendavam seu lugar dominante. A região da comarca do Serro Frio, localidade analisada neste trabalho, era uma das quatro divisões administrativas da capitania de Minas Gerais. A Vila do Príncipe era o centro administrativo dessa comarca. Tal região, conhecida por abranger o Vale do Jequitinhonha, teve sua ocupação iniciada no início do século XVIII, associada à exploração do ouro e, já a partir do fim da década de 1720, ao diamante encontrado em torno da região do arraial do Tejuco. Devido à descoberta de diamantes, a região atraiu grande contingente populacional. Além disso, ficou caracterizada como o sustentáculo da economia local durante todo esse período<sup>28</sup>. Dadas as devidas especificidades da localidade, é importante levar em conta cada uma dessas características para entender o processo de formação de um ambiente propenso à articulação social que possibilitava a inserção de indivíduos como pardos e pretos em posições de maior influência e poder, tendo em vista aspectos como o contingente populacional da localidade e a necessidade de criar uma estrutura que desse conta da importância econômica da região, especialmente a partir da segunda década do XVIII.

Além disso, também deve-se considerar a constituição do Império Português sob a égide da monarquia pluricontinental, na qual havia um só reino (o de Portugal), uma só aristocracia e várias conquistas. Essa monarquia passou a se constituir de grupos locais (espalhados pelo império) que dependiam do reconhecimento e do aval constitucional da Coroa para manter suas posições sociais diante das sociedades em que viviam. Com isso, formou-se um cenário no qual Coroa e ultramar dependiam um do outro para se organizar como áreas de poder, passando a ter suas prerrogativas e jurisdições reiteradas e reforçadas devido aos vínculos articulados, compondo, assim, o conjunto imperial<sup>29</sup>. Diante dessa perspectiva, verifica-se na integração de indivíduos de cor nos corpos militares da sociedade colonial brasileira o que

---

<sup>27</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>28</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. A história do Vale do Jequitinhonha. *Cadernos do LESTE*, vol. 1, set. de 2018, p. 77-78.

<sup>29</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Desenhando perspectivas e ampliando abordagens – De O Antigo Regime nos Trópicos a Na Trama das Redes. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 19.

Elias chamou de “vínculo duplo”, constituído a partir do momento em que os grupos *outsiders* tornam-se necessários, de algum modo, aos grupos estabelecidos quando aqueles têm alguma função para estes<sup>30</sup>.

O fenômeno da autonomia e do autogoverno das comunidades foi inevitável à estruturação e consolidação de todo esse império, estabelecendo-se, principalmente, no âmbito do poder local. Como resultado, surge um universo improvável para os fidalgos moradores do reino, mas que é também resultado da noção corporativa da sociedade da Época Moderna, de suas fraturas nos trópicos e de sua vivência na conquista<sup>31</sup>.

Portanto, o que se verifica na constituição da América portuguesa no século XVIII, mais especificamente na região e período analisado, é o mundo social classificado por Barth como não perfeitamente integrado, dotado de um sistema de normas fissurado e repleto de incoerências. A heterogeneidade, presente em qualquer sociedade, levou a uma transformação das referências teóricas vindas do Antigo Regime europeu e utilizadas pelos conquistadores nos trópicos. Houve, portanto, a invenção de uma nova sociedade a partir da interação desigual entre a concepção corporativa e os valores trazidos pelos vários grupos sociais diferentes que ali chegaram<sup>32</sup>, possibilitando a inserção de grupos identitários não previstos anteriormente por serem tão múltiplos e diversos como, por exemplo, africanos e seus descendentes. Esses sujeitos, libertos ou livres, buscavam melhorar sua condição de vida mediante as regras pré-estabelecidas.

Diante disso, a tentativa de inserção em cargos ou posições de influência, como as irmandades, as câmaras, o senhorio e o universo militar, dentre outros, significou um entendimento próprio desses sujeitos da ampliação de sua “gama dos possíveis” mediante as brechas apresentadas pelo próprio sistema no qual viviam, ainda que este fosse sempre em número finito<sup>33</sup>. Ainda assim, isso representou um alargamento do horizonte de expectativas desses indivíduos de cor<sup>34</sup>, uma vez que, no caso militar, a conquista da patente abria caminho

---

<sup>30</sup> ELIAS e SCOTSON, *op. cit.*, p. 33.

<sup>31</sup> FRAGOSO e GOUVÊA, *op. cit.*, p. 16-18.

<sup>32</sup> *Ibidem*, p. 16.

<sup>33</sup> ROSENTAL, Paul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 159.

<sup>34</sup> KOSELLECK, Reinhart. “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativas”: duas categorias históricas. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

para uma relativa e gradual mobilidade social, graças a promoções e outras vantagens inerentes aos cargos que exerciam<sup>35</sup>.

De fato, o que se observa no desenvolvimento das relações sócio-políticas da colônia é a constatação de que suas urgências e especificidades levaram a uma constante reestruturação e consequente adaptação do chamado *tripé clássico* da organização militar portuguesa. Além da necessidade apresentada pela colônia em incorporar esses indivíduos nos ofícios militares devido à insuficiência das tropas de primeira linha, eram atribuídas a eles, muitas vezes, as funções que outros corpos, hierarquicamente e socialmente mais valorizados, se recusavam a prestar. Dessa forma, coube principalmente a africanos e seus descendentes, fossem cativos ou libertos, entrar em matos, em lugares trincados e de difícil acesso, a fim de patrulhar estradas e buscar aquilombados, índios bravos, facinorosos e assaltantes que atacavam vilas e arraiais, por serem os mais qualificados para identificar os rastros e vestígios deixados<sup>36</sup>.

Destarte, infere-se que a monarquia pluricontinental, entendida como o produto resultante de uma série de mediações empreendidas por diversos grupos espalhados no interior do império, só pode se tornar uma realidade graças à ação cotidiana de indivíduos que viviam espalhados pelo território em busca de oportunidades de acrescentamento social e material. Portanto, deve-se partir desse ponto de vista para, então, entender o comportamento como a posição particular de cada membro da população estudada, e não mais como a consequência mecânica da obediência a uma norma<sup>37</sup>, sendo este um elemento importante na análise comportamental.

A mudança no entendimento dos comportamentos individuais permite pensá-los como não determinados mecanicamente, já que a incerteza no nível da troca interindividual não é incompatível com regularidades comportamentais. Antes, a lógica das decisões reflete o uso da margem de manobra disponibilizada a cada um em uma dada situação, dentro do seu universo de possíveis<sup>38</sup>. Barth, ao articular a noção de “gama dos possíveis”, nos permite pensar como os valores definem o conteúdo do que, para os agentes, representa ganhos e perdas, uma vez que estes se refletem em suas ações. Nesse sentido, é importante sempre lembrar que as possibilidades abertas aos atores são sempre em número finito, e os indivíduos analisados, ao se inserirem na instituição militar, rompiam com antigas prescrições, dentre

---

<sup>35</sup> COTTA, *op. cit.*, p. 89.

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 65.

<sup>37</sup> ROSENAL, *op. cit.*, p. 155.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p. 158-159.

elas a de que oficiais militares deveriam ter sangue limpo, avós de linhagem pura e pele branca<sup>39</sup>.

A chamada economia do dom e contradom – também conhecida como economia de mercês – não foi pensada, inicialmente, para comportar grupos étnicos e identidades múltiplas, como aquelas encontradas no Brasil colonial, sobretudo a partir da intensificação do tráfico negreiro a partir do século XVII. Dessa forma, suas brechas levaram à incorporação estrategista bem articulada desses agentes ativos, levando, em vários casos, a sua ascensão intragrupal na pirâmide do Antigo Regime, como será apresentado a seguir.

### **João Pinto Coelho e Manuel Cardoso Pinto – Capitães da Ordenança de Pé dos Homens Pardos e Libertos**

As fontes sobre João Pinto Coelho compreendem um contingente de seis documentos localizados no Arquivo Histórico Ultramarino, entre os anos de 1754 e 1785. Das seis documentações encontradas, cinco delas dizem respeito a petições e/ou confirmações desse sujeito em diferentes postos militares. A primeira carta patente localizada no AHU data de 26 de junho de 1769, expedida pelo Conde de Valadares. Nela, João Pinto Coelho foi nomeado capitão da 2ª Companhia da Ordenança de Pé dos Homens Pardos e Libertos da Vila do Príncipe, Comarca do Serro Frio<sup>40</sup>. Nesse sentido, é interessante analisar o trecho no qual é nomeado:

Atendendo a boa fidelidade, zelo e aptidão com que se portará no real serviço, faço Pinto Coelho, homem pardo, e esperar dele que, em tudo o que for condizente ao mesmo real serviço se haverá com a execução que se requer, desempenhando o conceito que de sua pessoa formo<sup>41</sup>.

Em paralelo, temos o caso de Manuel Cardoso Pinto. Em 5 de fevereiro de 1773, o oficial teve confirmada sua nomeação ao cargo de capitão da Ordenança de Pé dos Homens Pardos Libertos do distrito de Gouveia, na Comarca do Serro do Frio, a partir da expedição de sua carta patente<sup>42</sup>. O trecho no qual o Conde de Valadares oficializa sua nomeação é o seguinte:

<sup>39</sup> COTTA, *op. cit.*, p. 105.

<sup>40</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 95, doc. 47.

<sup>41</sup> *Idem*.

<sup>42</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 104, doc. 29.

Atendendo a boa fidelidade, zelo, e prontidão com que se tem portado no real serviço Manoel Cardozo Pinto, homem pardo, e esperar dele o que for condizente ao real serviço se haverá com a execução que se requer desempenhando o conceito que de sua pessoa formo<sup>43</sup>.

A ordenança de Pé, tropa a qual João Pinto Coelho e Manuel Cardoso Pinto foram nomeados, tinha como objetivo principal preservar a tranquilidade e o sossego da localidade onde atuavam. Os integrantes dessas ordenanças não receberiam soldo, nem armamentos e equipamentos para auxiliar no desempenho de suas atividades<sup>44</sup>. Mesmo assim, o acesso às patentes dessas companhias de ordenança representava um tipo de status social significativo em relação ao universo de possibilidades e escolhas posto.

Considerando que a mobilidade não se pautava meramente no enriquecimento, antes, priorizava-se a reputação social<sup>45</sup>, observa-se nas cartas patentes dos indivíduos analisados como a organização social pré-estabelecida sob um conjunto de regras compartilhadas entre seus agentes não funcionava como um maquinário rígido<sup>46</sup>. Sendo agentes ativos em sua própria história, esses sujeitos viam na organização militar colonial uma margem de manobra precisa e controlada, a partir da qual poderiam atingir a mobilidade social possível para sua condição no quadro estamental do Antigo Regime.

Outra documentação referente a João Pinto Coelho data de 24 de Outubro 1770, na qual o suplicante requer a D. José I sua confirmação “no exercício do referido posto”<sup>47</sup>. Embora tal requerimento seja posterior ao que analisamos anteriormente, conseguimos identificar uma informação que não conhecíamos anteriormente, a partir do seguinte trecho:

Diz João Pinto Coelho que o conde de Valadares governador das Minas Gerais o proveu no posto de capitão da ordenança de pé da Vila do Príncipe do Serro Frio, atendendo a ser alferes da mesma companhia, e proposto pela câmara da dita Vila, como se vê da patente junta, e porque se lhe faz preciso confirmá-la por vossa majestade<sup>48</sup>.

Em outro trecho do mesmo requerimento, escrito novamente pelo Conde de Valadares, encontramos a seguinte referência a João Pinto Coelho:

---

<sup>43</sup> Idem.

<sup>44</sup> Ibidem, p. 73.

<sup>45</sup> GUEDES, *op. cit.*, p. 341.

<sup>46</sup> FRAGOSO e GOUVÊA, *op. cit.*, p. 15.

<sup>47</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 98, doc. 67

<sup>48</sup> Idem.

João Pinto Coelho alferes da mesma companhia, um dos propostos na forma das reais ordens pelos oficiais da câmara da mesma vila com assistência do capitão mor dela Liberato José Cordeiro, para o posto de capitão; e esperar do dito alferes que em tudo o de que for encarregado do real serviço se haverá com igual satisfação desempenhando o conceito que formo de sua pessoa<sup>49</sup>.

A partir da análise desses trechos, podemos concluir que antes de ocupar o posto de capitão da 2ª Companhia da Ordenança de Pé, em 1769, João Pinto Coelho servia, anteriormente, como alferes. Sendo assim, ele já havia galgado degraus na hierarquia militar colonial no século XVIII devido à considerável “boa fidelidade, zelo e aptidão” com que exercia o posto. Outro dado interessante identificado é a menção feita ao fato de o requerente ter sido aquele que fora proposto pelos oficiais da câmara da mesma Vila (do Príncipe). Nesse contexto, é possível concluir que a rede de sociabilidades e relações de João Pinto Coelho o proporcionou ser proposto por tais oficiais a ascender de alferes para capitão, constituindo um exemplo do aumento de seu lugar de influência naquela sociedade altamente hierarquizada.

Outra documentação do mesmo sujeito data de 23 de Outubro de 1770, e trata exatamente do mesmo assunto: pedir confirmação do seu exercício do posto de capitão<sup>50</sup>. A aparição seguinte no AHU data de 21 de Fevereiro de 1785<sup>51</sup>. Embora não seja possível saber tudo o que decorreu na vida de João Pinto Coelho entre todos esses anos, sabe-se que, nesse requerimento, ele pede a D. Maria I para confirmá-lo no exercício do cargo de ajudante do 2º Regimento da Cavalaria Auxiliar do Serro do Frio. A partir de um dos trechos de sua nomeação, consta o seguinte:

E ser informado da aptidão, e haver servido quatro anos de cadete no regimento da cavalaria paga da guarnição desta capitania João Pinto Coelho de Sousa para exercer aquele posto; e esperar dele que em tudo o que for encarregado do real serviço e sua obrigação, se haverá com a mesma honra, e prontidão<sup>52</sup> [...]

Novamente, com este trecho, é identificada mais uma informação da ascensão militar de João Pinto Coelho: ele já havia servido por quatro anos como cadete no regimento da cavalaria paga. Tudo isso demonstra como no período de período de 16 anos (analisado brevemente e apenas com as informações que conseguimos resgatar) João Pinto Coelho

<sup>49</sup> Idem.

<sup>50</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 98, doc. 63

<sup>51</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 123, doc. 17

<sup>52</sup> Idem.

inicialmente serviu como alferes, capitão, cadete e ajudante do 2º Regimento da Cavalaria Auxiliar.

Por último, a carta patente de confirmação desse indivíduo no último posto mencionado data de 3 de Março de 1785<sup>53</sup>. Nela, vale destacar o seguinte trecho:

Hei por bem fazer-lhe mercê de o confirmar (como por esta confirmo) no posto de ajudante do segundo regimento de cavalaria auxiliar, da comarca do Serro do Frio, de que é coronel Thomaz de Aquino Cezar de Azevedo; com o qual posto haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma de minhas reais ordens<sup>54</sup> [...]

Diante da transcrição da última documentação encontrada no AHU referente a João Pinto Coelho, é constatado que o posto ao qual estava sendo confirmado gozaria de soldo a ser pago na forma das reais ordens da rainha, D. Maria I, o que acrescenta à trajetória de mobilidade desse sujeito, que antes de 1769 ocupava o posto de alferes de uma companhia da ordenança de Pé (portanto, sem nenhum tipo de pagamento) e, em 1785, passou a ocupar um posto de maior influência e prestígio, além de receber soldo.

Nesse ínterim, Ana Paula Pereira Costa, em menção à Francis Cotta, destaca como a posse de uma patente militar dava aos negros, mestiços e pardos lugares de destaque na sociedade mineira do século XVIII, propiciando-lhes considerável poder a partir do momento em que comandavam grandes contingentes de soldados<sup>55</sup>. Nesse sentido, João Pinto Coelho e Manuel Cardoso Pinto, apesar de identificados como homens pardos, souberam se utilizar do sistema de normas repleto de incoerências para se alavancarem socialmente por meio da posse de patentes, em conformidade com a chamada teoria dos jogos, que considera sempre a variabilidade do lucro como decorrência da imprevisibilidade. Afinal, a patente militar abria caminho para uma relativa mobilidade social, mesmo numa sociedade escravista extremamente hierarquizada<sup>56</sup> e, como afirmado por Roberto Guedes, a sociedade estamental-escravista necessitava de um grau de elasticidade suficiente para preservar-se, e a mobilidade social cumpria esse papel. Já a carta patente de Manuel Cardoso Pinto menciona seu reconhecimento como capitão da companhia à qual foi nomeado, dizendo: “E como tal o trate e honre e estime e oficiais subalternos e soldados dela em tudo lhe obedeçam e cumpram

---

<sup>53</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 123, doc. 20.

<sup>54</sup> *Idem*.

<sup>55</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. Militares pardos e pretos e sua “utilidade” para o bom governo da região de Serro Frio: notas de pesquisa. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 42, n. 2, 2016, p. 566-567.

<sup>56</sup> COTTA, *op. cit.*, p. 65.

suas ordens de palavra e por escrito no que pertencer ao real serviço tão pontualmente como devem e são obrigados”<sup>57</sup>.

Diante dessas afirmações, é possível observar o “vínculo duplo” do qual Elias fala, e como este começa a funcionar mais abertamente e o faz de maneira crescente quando a desigualdade de dependência, sem desaparecer, diminui, por sua vez, no momento em que o equilíbrio de poder pende um pouco a favor dos *outsiders*<sup>58</sup>. As especificidades da colônia, somadas à concepção das autoridades portuguesas de que os corpos de ordenanças funcionariam como um instrumento pedagógico, a mostrar a cada vassalo o seu lugar na ordem da sociedade<sup>59</sup>, favoreceram a negociação e a concessão de determinadas posições sociais para esses indivíduos. Afinal, os grupos *outsiders* exerciam pressões tácitas ou agiam abertamente no sentido de reduzir os diferenciais de poder responsáveis por sua situação inferior<sup>60</sup>.

Nesse ínterim, a proposição ou indicação do capitão da companhia pelos oficiais da câmara da localidade não era, por sua vez, uma excepcionalidade ao caso de João Pinto Coelho. Na verdade, reflete o cumprimento do Alvará Régio de 1709, a partir do qual ficou determinado que o preenchimento dos postos de Ordenanças deveria ser feito mediante o seguinte procedimento: para o preenchimento dos alto oficialato, os oficiais da Câmara e o corregedor ou provedor de cada Comarca se reuniriam e indicariam para cada posto três pessoas (Lista Tríplice) escolhidas dentre as “pessoas principais” residentes nas respectivas localidades. Feito isto, forneceriam ao governador as informações sobre os selecionados, para que se sugerisse ao rei o candidato mais conveniente, anexando ao seu parecer as informações dos camaristas. Quando surgia uma vaga para oficial em uma determinada ordenança, era papel do capitão-mor auxiliar na proposição do futuro patenteado<sup>61</sup>. Portanto, as indicações e eleições para os postos de oficiais se inseriam na lógica clientelar que fundamentava o Antigo Regime e pautava-se em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço.

Ainda, seria responsabilidade do capitão da companhia indicar os vassalos que ocupariam o posto de alferes. Ou seja, observamos, aqui, a rede de reciprocidade que regia todos os aspectos políticos e econômicos desta sociedade. Enquanto os alferes precisavam

---

<sup>57</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 104, doc. 29.

<sup>58</sup> ELIAS e SCOTSON, *op. cit.*, p. 33.

<sup>59</sup> COSTA, 2006, *op. cit.*, p. 44.

<sup>60</sup> ELIAS e SCOTSON, *op. cit.*, p. 37.

<sup>61</sup> FERREIRA, 2022, *op. cit.*, p. 210.

colocar-se como vassalos fieis, honrados e capazes – com vistas a ascenderem a capitães de companhia quando tal oportunidade fosse aberta aos mesmos – os capitães de companhia deveriam saber reconhecer os serviços e aplicar a reciprocidade moral de favores aos seus fiéis vassalos (os alferes). Afinal, era pré-requisito, para a escolha de novos alferes, que fossem “pessoas dignas e capazes”, que seriam submetidas à aprovação do capitão-mor e à confirmação do governador<sup>62</sup>.

Portanto, por meio da análise das cartas patentes dos sujeitos destacados, pode-se perceber que a inserção no universo militar colonial funcionava como parte crucial da construção das redes baseadas na organização sistemática de recursos diferenciados por meio da ação e de estratégias político-econômicas, estas acionadas em múltiplas escalas espaciais e sociais<sup>63</sup>. Os casos de João Pinto Coelho e Manuel Cardoso Pinto exemplificam como era possível indivíduos identificados como pardos tirarem proveito das brechas que cotidianamente eram apontadas nos diversos cenários sociais que compunham o império português.

### **Francisco José de Aguilar – estratégias de negociação de um pardo que conseguiu galgar degraus da hierarquia estamental do Antigo Regime**

A primeira referência a Francisco José de Aguilar encontrada no Arquivo Histórico Ultramarino, mediante site do Projeto Resgate, data de 1760. Ao requerer a concessão de uma licença de seu posto “para vir ao reino tratar dos seus assuntos”<sup>64</sup>, ele se identifica como cabo da esquadra do regimento de Dragões, em Minas Gerais. Na ocorrência seguinte, de 26 de Outubro de 1772, temos acesso a um decreto de D. José I, o qual nomeia Francisco José de Aguilar para o cargo de capitão da companhia de Dragões de Minas.

Hei por bem nomear para capitão da companhia de Dragões, que na capitania das Minas Gerais, se acha sem oficial, que a comande, pela prisão, e impossibilidade de Simão da Cunha Pereira, a Francisco José de Aguilar, alferes de Dragões de uma das três companhias da guarnição das referidas Minas. O conselho ultramarino o tenha assim entendido, e lhe mande passar os despachos necessários.<sup>65</sup>

<sup>62</sup> Idem.

<sup>63</sup> FRAGOSO e GOUVÊA, *op. cit.*, p. 23.

<sup>64</sup> AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 75\Doc. 13.

<sup>65</sup> AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 103, doc. 67.

A partir desse decreto, vemos que Francisco José de Aguilar, antes identificado como cabo de esquadra em 1760, passa a ser capitão da companhia de Dragões na capitania de Minas Gerais, devido à prisão de Simão da Cunha Pereira. No trecho destacado, verificamos também que, antes de assumir tal posto, o suplicante já não constava como cabo de esquadra, e sim como alferes de Dragões de uma das três companhias da guarnição de Minas. Em um requerimento feito pelo mesmo sujeito em 6 de Fevereiro de 1775, identificamos que tal nomeação diz respeito ao regimento do Serro Frio, quando pede que sejam passadas “mais vias da patente de confirmação”<sup>66</sup>

No ano seguinte, em 19 de Agosto de 1776, temos acesso a um requerimento de Francisco José de Aguilar pedindo que seja confirmada sua nomeação ao posto de sargento-mor dos Regimentos Auxiliares da Comarca do Serro Frio<sup>67</sup>. Abaixo, o trecho principal de sua nomeação:

Atendendo a Francisco José de Aguilar, ter servido muitos anos nas tropas pagas desta capitania e ultimamente em o posto de capitão dos dragões, com atividade, zelo e prontidão, e esperar dele que em tudo o de que for encarregado do real serviço se haverá com honra, e acordo, desempenhando o conceito que formo de sua pessoa.<sup>68</sup>

A ascensão militar gradual de Francisco José de Aguilar, a qual observamos sucintamente de 1760 a 1776, exemplifica como o agente social, ator de sua própria história, consegue detectar uma margem de manobra precisa e controlada, e dela tirar vantagens. A partir da análise de sua “gama de possíveis” e entendendo que tais pessoas se utilizavam a todo o momento da teoria dos jogos, percebemos como a dependência e a submissão desses indivíduos não devem ser entendidas apenas de forma unilateral. É preciso atentar para o interesse do dependente pela dependência, do submisso pela submissão, pois estas podem ser estratégicas, servindo como uma maneira de tentar aumentar a segurança em meio aos recursos indisponíveis e às incertezas dos intentos<sup>69</sup>.

No decorrer de dezesseis anos que temos conhecimento, Francisco José de Aguilar ascendeu militarmente e, considerando que a posse de uma patente militar dava aos mestiços e pardos lugares de destaque na sociedade mineira dos Setecentos<sup>70</sup>, entendemos que sua

---

<sup>66</sup> AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 108\Doc. 7.

<sup>67</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 110, doc. 19.

<sup>68</sup> Idem.

<sup>69</sup> GUEDES, *op. cit.*, p. 365-366.

<sup>70</sup> COTTA, *op. cit.*, p. 112.

escalada na instituição militar reflete sua mobilidade na pirâmide social do Antigo Regime. Sabemos que as estratégias de ascensão resultavam da combinação de trabalho, estabilidade familiar, solidariedade intragrupal e aliança com as elites<sup>71</sup>, sendo que a promoção a outros cargos militares constituía apenas uma parte desse processo lento e gradual, mas chegamos a essa conclusão considerando a patente militar como caminho para uma relativa mobilidade social, mesmo numa sociedade escravista extremamente hierarquizada<sup>72</sup>.

Então, mesmo que não saibamos quais foram exatamente as estratégias empreendidas por Francisco José de Aguilar, muito menos se ele obteve o resultado esperado em todas elas, sabemos que no período analisado ele se distanciou do cargo inicial de cabo de esquadra e chegou ao de sargento-mor dos Regimentos Auxiliares. Nossa análise se reteve exclusivamente à documentação digitalizada no Arquivo Histórico Ultramarino. Por isso, não tivemos como empreender uma pesquisa mais específica sobre esse sujeito e também não era esse o objetivo do trabalho.

Contudo, de acordo com os documentos analisados, observamos como a justificativa dada para a nomeação de Francisco José de Aguilar ao último posto, de 1776, foi o fato de ter servido muitos anos nas tropas pagas daquela capitania “com atividade, zelo e prontidão”<sup>73</sup>, elucidando, assim, a lógica de obrigação moral do governo em lhe retribuir devido aos seus serviços à Coroa, sendo ele pardo ou não. Enquanto sua nomeação de alferes para capitão se deu pela falta de oficial naquela companhia, funcionando como algo mais impessoal e imprevisível, sua última nomeação (de sargento-mor) exemplifica um desenvolvimento de seus relacionamentos, que se baseou na submissão com a intenção de se beneficiar no futuro, ao que obteve sucesso. Podemos concluir que Francisco José de Aguilar soube se aproveitar de ações paralelas e de sua relação com outras pessoas, configurando-se com exemplo do conceito que ficou conhecido na historiografia como “excepcional normal”. Diante de seu caso, podemos imaginar que outros tenham conseguido obter êxito similar em suas estratégias que, embora imprevisíveis e repletas de incerteza, buscavam sempre a melhoria social.

### **O caso de João da Fonseca Barros – a luta para modificar o equilíbrio do poder**

---

<sup>71</sup> GUEDES, op. cit., p. 340.

<sup>72</sup> *Ibidem*, p. 65.

<sup>73</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 110, doc. 19.

Encontramos três aparições de João da Fonseca Barros no site do Arquivo Histórico Ultramarino. A primeira delas data de 8 de Agosto de 1754, e diz respeito a petição da confirmação da sua nomeação ao posto de alferes da companhia que contava com Francisco Lopes Campos como capitão<sup>74</sup>. Neste primeiro documento, como já constatamos, João da Fonseca Barros pede para ter sua nomeação confirmada em um posto de baixa patente, em uma companhia nem mesmo identificada, na localidade do arraial do Milho Verde, comarca do Serro Frio. Ao longo da documentação, sua petição é atendida, e tendo sua nomeação confirmada pelo capitão da companhia, João da Fonseca Barros, que diz:

Por se achar vago o posto de alferes da minha companhia de que sou capitão do arraial do Milho Verde e também de que *era o alferes João Francisco o qual é falecido nomeio a João da Fonseca Barros para ocupar o dito posto por correr nele os requisitos necessários*<sup>75</sup> havendo assim por bem o meu capitão mor senhor Bernardo da Fonseca Lobo.  
Francisco Lopes Campos

No trecho destacado, o capitão Francisco Lopes Campos articula algumas justificativas para nomear João da Fonseca Barros no posto de alferes. Primeiramente, ele diz que o posto se achava vago devido o falecimento do antigo oficial, identificado como João Francisco. Além disso, o capitão afirma que João da Fonseca Barros pode ocupar o posto por ser achado nele os “requisitos necessários” para exercer sua função.

A partir dessas informações, podemos tirar algumas conclusões iniciais e preliminares. A primeira delas diz respeito ao fato de João da Fonseca Barros ter sido favorecido pela imprevisibilidade das ações sociais, algo apontado previamente por Fredrik Barth. Sabemos que a inserção dos mestiços e negros libertos nas milícias era permeada por aspectos estratégicos. Podemos presumir que tais estratégias inseriam-se dentro de sua “gama de possíveis”, ou seja, do universo de possibilidades de ações que lhe estavam disponíveis, considerando-o enquanto *outsider* na sociedade estamental e profundamente hierárquica de Antigo Regime.

Embora não tenhamos como averiguar todas as possibilidades disponíveis a João da Fonseca Barros, o que nós, de fato, sabemos, é que ele optou por lançar mão da carreira

---

<sup>74</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 65, doc. 26.

<sup>75</sup> Grifo meu.

militar ao requerer a confirmação de sua patente de alferes. Portanto, tendo em vista a teoria dos jogos, também articulada por Fredrik Barth, concluímos que esse sujeito, ainda que em sua posição de *outsider* em relação a seus a outros grupos elitistas considerados socialmente superiores a ele, buscou na instituição militar uma forma de se deslocar de seu lugar inicial para, na medida do possível em seu tempo e espaço, *estabelecido* em relação a outros grupos sociais.

Mais adiante, encontramos outra referência a João da Fonseca Barros no AHU, datada de 4 de Fevereiro de 1767, portanto, 13 anos depois de ser confirmado no posto de alferes. Este documento, por sua vez, trata de uma representação de João da Fonseca Barros, agora como juiz dos órfãos da comarca do Serro Frio, sobre a oposição ao pelouro para que foi eleito, por 3 anos, no termo da Vila do Príncipe, pelo inquiridor contador e distribuidor geral<sup>76</sup>. Acerca disto, o representante afirma:

Representa a vossa majestade o *juiz de órfãos que no ano próximo saiu eleito*<sup>77</sup> no pelouro que se abriu para servir no tempo de três anos no termo da Vila do Príncipe comarca do Serro do Frio: o caso ocorrente para vossa majestade pela sua inata piedade é dar a providência que parecer justa<sup>78</sup> [...]

No documento anteriormente apresentado, tivemos acesso à fala do capitão da companhia acerca de João da Fonseca Barros. Ou seja, pudemos verificar como seu superior o avaliava e quais justificativas articulou para atender sua petição. Nesta segunda ocorrência, temos a oportunidade de analisar como o próprio sujeito se identifica e se relaciona com seu superior, vossa majestade. Ademais, verificamos também que, decorridos 13 anos de sua nomeação como alferes, ele se apresenta como juiz dos órfãos, cargo de maior prestígio e reconhecimento social dentro dos quadros do Antigo Regime nos trópicos. Sendo assim, ele teria se deslocado de seu lugar inicial de estigma enquanto simples alferes, para, a partir de 1766, ocupar lugar social de maior prestígio verificado pelo posto de juiz de órfãos, mesmo não sendo de cor, tendo maior proximidade com o passado escravista estigmatizador da América portuguesa.

Destarte, a terceira aparição de João da Fonseca Barros no AHU data de 2 de Março de 1769. Desta vez, ele requereu a confirmação, em carta patente, de sua nomeação ao posto de capitão da Companhia de Ordenança de Pé, do distrito de Itambé, termo da Vila do Príncipe,

<sup>76</sup> AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 90\Doc. 7.

<sup>77</sup> Grifo meu.

<sup>78</sup> Idem.

comarca do Serro Frio<sup>79</sup>. Sobre esta nomeação, é interessante destacarmos a seguinte afirmação:

e ser preciso prover-se o dito posto de capitão para o sobredito distrito do Itambé em pessoa assistente nele de *conhecida inteligência, zelo, e atividade, e concorrerem estas circunstâncias na do alferes atual João da Fonseca Barros, segundo o exame a que se lhe procedeu nas evoluções militares, e aritmética, e ser um dos propostos na forma das reais ordens pelos oficiais da câmara da dita vila*<sup>80</sup> com assistência do capitão mor dela para exercer o dito posto; e esperar do dito alferes que em tudo o de que for encarregado do real serviço, se haverá com igual satisfação desempenhando o conceito que de sua pessoa formo<sup>81</sup>.

O que podemos observar a partir dessa citação e, de forma geral, no caso de João da Fonseca Barros, é o momento a partir do qual os grupos *outsiders* tornam-se necessários de algum modo aos grupos estabelecidos, quando passam a ter alguma função a desempenhar para estes. Dessa forma, o vínculo duplo começaria a funcionar mais abertamente, fazendo-se de maneira crescente quando a desigualdade de dependência, sem desaparecer, diminui, a partir do momento em que o equilíbrio de poder pende um pouco a favor dos *outsiders*. Com isso, a relação entre os dois grupos estaria sempre pautada em lutas para modificar o equilíbrio do poder. Essa luta constante é observada, no caso do universo bélico, a partir da constante tentativa de oficiais pretos e pardos ascenderem a postos militares de maior prestígio, percorrendo, também, caminhos transversais, como a nomeação a juizados, câmaras ou participações em irmandades e confrarias religiosas. O intuito, por sua vez, é o de reduzir os diferenciais de poder responsáveis por sua situação inferior; então, suas ações funcionam como pressões tácitas ou mesmo abertas<sup>82</sup>, a fim de se beneficiarem das brechas dispostas pelo sistema do Antigo Regime nos trópicos, aqui analisado.

O trecho destacado em itálico na citação acima indica a legitimação e aprovação de João da Fonseca Barros por seu superior, Luis Diogo Lobo da Silva, governador e capitão general da capitania de Minas Gerais, que expediu sua carta patente de capitão da Ordenança de Pé ao qual foi nomeado. Esse é o momento em que verificamos como o grupo de estabelecidos também exerce pressões a fim de preservar ou aumentar seu diferencial. Entendemos também que, um grupo só consegue estigmatizar outro com eficácia quando está

<sup>79</sup> AHU-Minas Gerais, cx. 92, doc. 22

<sup>80</sup> Grifo meu.

<sup>81</sup> Idem.

<sup>82</sup> ELIAS e SCOTSON, *op. cit.*, p. 37.

bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído<sup>83</sup>. Ao afirmar que João da Fonseca Barros procedeu com inteligência e zelo, e tendo sido proposto “na forma das reais ordens pelos oficiais da câmara da dita vila”, o estigmatizador está, na verdade, referendo sua posição superior enquanto aquele que dita as normas a partir das quais o estigmatizado pode ascender. Então, o *estabelecido* dita as regras e também as limita ao *outsider*, à medida que confere a este uma abertura, ou mesmo brechas no sistema, funcionando, estas, como mecanismos de controle e referendação de seu *locus* inferior de *outsider*.

Por outro lado, o comportamento social não depende da obediência mecânica a um sistema de normas. Ao contrário, sua explicação impõe a consideração da posição particular de cada membro da população estudada<sup>84</sup>, a saber, os indivíduos pretos e pardos da comarca do Serro Frio que vêm na instituição militar um meio de galgar degraus na hierarquia social. Logo, simultaneamente ao processo de referendação do grupo *estabelecido* como detentor do poder e controle das normas, há um processo de ramificação intragrupal dos *outsiders*, que se aproveitam das brechas do Antigo Regime e alargam seu horizonte de expectativas a partir da abertura de novas possibilidades de mobilidade dispostas ao seu espaço de experiência. Ou seja, ao mesmo tempo em que as estratégias de mecanismos de controle social são criadas pelo grupo de *estabelecidos*, estas mesmas estratégias resultam de pressões exercidas ao longo do tempo pelo grupo de *outsiders* que objetiva reduzir os diferenciais de poder responsáveis pela sua classificação inferior.

A conquista dessas novas possibilidades de diferenciação social constitui a ampliação do que Reinhart Koselleck chamou de “espaço de experiência”. Entendemos a experiência como: o passado no qual foram incorporados acontecimentos a serem lembrados. A partir disto, é neste espaço que se fundem tanto a elaboração racional quanto as formas inconscientes de comportamento. Quanto à expectativa, a entendemos como o futuro-presente, ligado ao que ainda não foi experimentado e, portanto, só pode ser previsto. Concordamos com o autor que as experiências se superpõem e, com isso, novas esperanças ou decepções retroagem, novas expectativas abrem brechas e repercutem nelas<sup>85</sup>. Entendemos também que o fator responsável por estender o horizonte de expectativas seria o espaço de

---

<sup>83</sup> Ibidem, p. 32.

<sup>84</sup> ROSENAL, *op. cit.*, p. 154.

<sup>85</sup> KOSELECK, *op. cit.*, p. 309-310.

experiência<sup>86</sup>. Logo, as especificidades da sociedade da América portuguesa – como a diversidade étnico racial e o contexto escravista – levaram à adaptação do Antigo Regime lusitano clássico. Isso abriu brechas no sistema, aumentando sua “gama de possíveis” quanto às possibilidades de mobilidade social, e proporcionaram uma ramificação do grande grupo de *outsiders* em uma hierarquização intragrupal própria, também dividida entre *estabelecidos* e *outsiders*, e o caso de João da Fonseca Barros ilustra bem essa realidade no contexto da sociedade mineira setecentista.

### Considerações finais

Ao longo deste trabalho, percebemos o quanto a esfera militar funcionava como uma das várias instâncias de poder que se encontravam no cerne da monarquia corporativa e pluricontinental característica da organização do Império português enquanto sistema de Antigo Regime. Dentro das características fundamentantes da sociedade de Antigo Regime nos trópicos, o serviço militar servia como forma de consolidar oficiais patenteados enquanto vassalos fiéis de sua majestade; concomitantemente a isso, colocava o próprio rei numa posição de obrigação moral de retribuição de serviços, tal como nas normas da chamada “economia de mercês”.

A análise fragmentada dos casos de João Pinto Coelho, Manuel Cardoso Pinto e José Ferreira Aguilar possibilitam a conclusão da existência, na América portuguesa, do “vínculo duplo” analisado por Elias. Aproveitando-se dos valores incorporados a partir da interação desigual entre a concepção corporativa e os valores trazidos por vários grupos sociais diferentes que ali chegaram<sup>87</sup>, eles elevavam seu *status* e aumentavam as chances de mobilidade social dentro de seus determinados grupos. Podemos concluir que a inserção de indivíduos antes não previstos nos quadros do Antigo Regime lusitano clássico proporcionou a adaptação desse sistema à realidade dos trópicos.

Ainda, ao analisarmos de forma breve e sucinta a trajetória militar de João da Fonseca Barros, pudemos concluir que a inserção de indivíduos antes não previstos nos quadros do Antigo Regime lusitano clássico proporcionou a adaptação desse sistema à realidade dos trópicos. Dessa forma, pudemos perceber de modo prático como os sujeitos em questão

---

<sup>86</sup> Ibidem, p. 313.

<sup>87</sup> FRAGOSO e GOUVÊA, *op. cit.*, p. 16.

procuravam, a todo o instante, se beneficiarem do sistema em que estavam inseridos, se utilizando, muitas vezes, das próprias regras que eram postas a eles. Sendo assim, ao lançarem mão da tentativa de ascenderem em postos militares, exerciam pressões que tinham o intuito de minimizar seu lugar inferiorizado e estigmatizado naquela sociedade. Isso demonstra sua consciência do mundo em que viviam, ao mesmo tempo em que demonstra como suas ações, ainda que micro, influenciavam o cenário macro estrutural.

É importante, também, pensar o avanço nos estudos de História Militar no Brasil atrelado às mudanças de paradigmas de pesquisa surgidos, sobretudo, a partir da segunda metade do século XX. Assim, é possível compreender melhor o universo desses sujeitos que – embora identificados nessas documentações como militares – tratavam-se de indivíduos muito mais complexos, inseridos em uma série de outras relações, dentre elas, a militar.

Destarte, a associação dos estudos militares com os diferentes campos de pesquisa histórica – a saber, a história política, social, econômica, cultural, além de outros – fomenta o entendimento das motivações, bem como das perdas e dos ganhos dessas pessoas.

De forma geral, e considerando que a mobilidade não se pautava meramente no enriquecimento, antes, priorizava-se a reputação social<sup>88</sup>, observamos na documentação referente a estes indivíduos que a organização social pré-estabelecida sob um conjunto de regras compartilhadas entre seus agentes não funcionava como um maquinário rígido. Os sujeitos era ativos em sua própria história, e enxergavam na organização militar colonial uma margem de manobra precisa e controlada, a partir da qual poderiam atingir a mobilidade social intragrupal, possível para sua condição no quadro estamental do Antigo Regime.

Ainda, constatamos também, a expansão do espaço de atuação e influência dos sujeitos negligenciados pela estrutura hierarquizante dessa sociedade corporativa. Isto, por sua vez, pode sugerir a expansão da influência dos quadros das reformas militares lusitana no contexto do ultramar – especialmente na região de proeminência econômica do Distrito Diamantino –, sobretudo entre 1760 e fins dos anos 1780.

Portanto, acreditamos que encontramos um espaço social em reformulação diante do quadro dos conflitos bélicos das décadas de 1760 e 1770, especialmente diante do envolvimento de Portugal na Guerra dos Sete Anos, que teria fomentado um ambiente favorável à realização de uma reforma militar pautada em ideais reformadores e

---

<sup>88</sup> GUEDES, *op. cit.*, p. 341.

modernizadores sob ideais iluministas. Na América portuguesa, esse quadro de reformas pode ser verificado melhor a partir do conflito luso-castelhano.

Por fim, a hierarquização através de concessão de privilégios produzia múltiplas espirais de poder que se articulavam entre si e viabilizavam a governabilidade característica do exercício da soberania portuguesa sobre o Império ultramarino<sup>89</sup>, o que fez perpetuar a sociedade de Antigo Regime nos trópicos por ainda bastante tempo no ultramar, mesmo em face às reformulações dadas pelas reapropriações de suas regras e aproveitamento de brechas de sujeitos estratificados na pirâmide estamental enquanto “pardos”.

### Referências bibliográficas

COSTA, Ana Paula Pereira. Militares pardos e pretos e sua “utilidade” para o bom governo da região de Serro Frio: notas de pesquisa. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 42, n. 2, 2016.

COSTA, Ana Paula Pereira. Recursos e estratégias dos oficiais de Ordenanças: reflexões acerca de sua busca por autoridade e mando nas “conquistas”. *Locus: Revista de História*, [S. l.], v. 12, n. 2, 2006.

COTTA, Francis Albert. *Negros e mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. Ensaio teórico sobre as relações estabelecidos-outsiders. In: ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Revista Penélope*, nº 23, 2000, p. 67-88.

FURTADO, Júnia Ferreira. A história do Vale do Jequitinhonha. *Cadernos do LESTE*, vol. 1, set. de 2018.

GUEDES, Roberto. De ex-escravo a elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, século XIX). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Orgs). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

---

<sup>89</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Revista Penélope*, nº 23, 2000, p. 83.

KOSELLECK, Reinhart: “Espaço de experiência” e “horizonte de expectativas”: duas categorias históricas. In: KOSELLECK, Reinhart: *Futuro Passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

MARTA, Michel Mendes. *Em busca de honras, isenções e liberdades*: as milícias de homens pretos forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Forças militares no Brasil colonial. In: MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, Marcello José Gomes. *Conquistar e defender*: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012.

ROSENTAL, Paul-André. Construir o “macro” pelo “micro”: Fredrik Barth e a “microstoria”. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SILVA, Bruno Cezar Santos da. A reforma nas tropas auxiliares da capitania da Paraíba (1750-1777). *ANAIS DO XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH*. São Paulo, Julho 2011.

SILVA, Luiz Geraldo; SOUZA, Fernando Prestes de. A Guerra luso-castelhana e o recrutamento de pardos e pretos: uma análise comparativa (Minas Gerais, São Paulo E Pernambuco, 1775-1777). *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – 2007, vol. 13 nº 38.

SILVA, Luiz Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. *Revista de História São Paulo*, nº 169, jul/dez 2013.